

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202408/1198

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Valongo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida pelo/a trabalhador/a, na mesma condição de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, na área de atuação da Divisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação de projetos; promover o território de Valongo a nível nacional e internacional; propor o estabelecimento de parcerias com entidades regionais, com vista ao desenvolvimento turístico do concelho; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames que decorrem no município; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da Divisão; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; promover o relacionamento com municípios nacionais e estrangeiros designadamente no âmbito de geminações; desenvolver processos de cooperação externa.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Relações Internacionais

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Valongo	1	Av. 5 de Outubro, 160	Valongo	4440503 VALONGO	Porto	Valongo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-valongo.pt>

Contacto: 224227900

Data Publicitação: 2024-08-29

Data Limite: 2024-09-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICIPIO DE VALONGO AVISO Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 23/08/2024 encontra-se aberto procedimento de recrutamento mediante mobilidade na categoria entre órgãos e serviços, nos termos do Art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para 1 Técnico Superior, com Licenciatura em Relações Internacionais. 1. Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Valongo; 2. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, na área de atuação da Divisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação de projetos; promover o território de Valongo a nível nacional e internacional; propor o estabelecimento de parcerias com entidades regionais, com vista ao desenvolvimento turístico do concelho; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames que decorrem no município; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da Divisão; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; promover o relacionamento com municípios nacionais e estrangeiros designadamente no âmbito de geminações; desenvolver processos de cooperação externa. 3. Posição remuneratória: a detida pelo/a trabalhador/a, na mesma condição de origem. 4. Requisitos de admissão: Relação jurídica de emprego público, ou seja, trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e sejam detentores da Licenciatura em Relações Internacionais. 5. Documentação exigida: 5.1 – A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com indicação da

modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), experiência profissional e classificação obtida nos três últimos ciclos ao nível de avaliação de desempenho. b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; d) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no curriculum vitae. 6. Métodos de seleção: A seleção de candidatos será efetuada com base na análise do curriculum profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão. Na Entrevista Individual serão avaliados os seguintes aspetos de acordo com o perfil pretendido: a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com o objetivo de obter uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos. 7. A publicitação dos resultados obtidos pelos/as candidatos/as será disponibilizada na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é submetida através da plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 9. Prazo de apresentação da candidatura: estará disponível no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP. 10. A presente oferta de emprego será publicitada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 11. O júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Dr.ª Susana Marta Velhote Martins Belo Silva Gomes, Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania; 1.º Vogal Efetivo: Dr. José Amadeu Guedes de Paiva, Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Sónia Andreia Sousa Macedo, Chefe da Divisão de Cidadania, Redes Colaborativas e Projetos Especiais; Vogais Suplentes: Dr. Rui Pedro Gomes Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Dr.ª Maria Catarina Nunes Paiva, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo. 12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Valongo, 27 de agosto de 2024. O Presidente da Câmara, (Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)

Observações
